



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2708/2018

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2.101	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE		
48 - 3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	02076	85.000,00
Total da Suplementação			85.000,00

Art. 2º. Constituí recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2.101	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE		
02 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02076	30.000,00
Total do Cancelamento			30.000,00

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06/04/2018



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.102	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano		
19 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02076	30.000,00
Total do Cancelamento			30.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.122.0024.2.103	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto		
34 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02076	25.000,00
Total do Cancelamento			25.000,00
Total Geral do Cancelamento			85.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2073 (PPA 2018- 2021).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal